



# MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA ARTÍSTICA

---

## INSTRUÇÃO

### REFERENTE A PASSAGEM DE SOM E PALCO NA FINAL DO ENART 2019

O Departamento de Música do MTG, juntamente da Vice-Presidência Artística, orienta, mediante por esta Nota de Instrução, a forma como se procederá a passagem de som e palco para a final do Encontro de Artes e Tradições Gaúchas – ENART – 2019:

1. A passagem de som e palco dos grupos serão realizadas nos dias 14/11 a partir das 13:00hs até as 23h30, e no dia 15/11, das 8h00min às 12h00min, nos palcos das danças A e B, para grupos de danças e musicais dos grupos de dança classificados para a final do ENART 2019, nas respectivas categorias;
  2. A ordem de passagem de som respeitará a ordem do agendamento realizado através do <https://calendly.com/enart2019>, pelo tempo MÁXIMO DE 20 (vinte) MINUTOS; Os participantes não poderão reservar mais de um horário, sob pena de perder o agendamento dos dois horários, ficando os mesmos liberados novamente, assim que conferido pela organização;
  3. O não comparecimento no horário agendado determinará a desistência da passagem de som e palco antecipada, o mesmo perderá a agenda, não podendo recuperar no final após as passagens ou ocupar o horário de outro faltante. Contudo, será mantido o tempo regulamentar de 05 minutos antes da apresentação da entidade a qual representa;
  4. Caso não estejam presentes TODOS os integrantes do grupo musical no horário designado para a entidade, poderão os integrantes presenciais realizar a passagem de som da mesma forma, utilizando todo o tempo que lhes é permitido. O Grupo de danças que não estiver com seu musical ou no mínimo 60% do mesmo (3 componentes) não poderá realizar a passagem de palco. Sendo adiantado os demais agendamentos de horários;
  5. Somente será permitido o acesso à passagem de som os músicos do grupo musical devidamente credenciados a força, conforme planilha do site do MTG como tal pela entidade a qual representam, os mesários e auxiliares da empresa de sonorização contratada e os integrantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho responsáveis pelo acompanhamento, sendo VETADO EVENTUAIS ASSESSORAMENTOS OU PRODUTORES NÃO DESCRITOS entre estes;
-



## MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA ARTÍSTICA

---

6. Quando o grupo musical tocar para mais de uma entidade e OPTAR realizar a passagem de som somente uma vez, isso lhe será permitido, desde que mantenha a mesma posição na ilha de sonorização, porém os demais grupos de danças perderão o direito de passagem de palco;
7. Em caso de desrespeito às normas e cronograma aqui estabelecidos, o grupo musical e o grupo de danças, PERDERÃO O DIREITO A PASSAGEM DE SOM QUANDO VERIFICADA A IRREGULARIDADE, sem prejuízo de eventuais punições de cunho administrativo e ético;
8. O Agendamento estará disponível no endereço <https://calendly.com/enart2019> a partir das 09h do dia 01/11;
9. Eventuais casos omissos serão resolvidos pela equipe do Departamento de Música e Vice Presidência Artística.

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2019

WILLIAN VARELA  
DIRETOR DEPARTAMENTO MÚSICA

VALMIR BÖHMER  
VICE PRESIDENTE ARTÍSTICO MTG

---